



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.691.766/0001-25

Praça Antônio Quirino da Silva, 404 – Centro – Itatiaiuçu/MG – CEP: 35.685-000

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu – MG, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal Nº 774/1995 alterada pela Lei Municipal Nº 1415/2021, concede ao requerente abaixo relacionado o **DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NUMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROCESSO		
Intervenção ambiental para supressão de indivíduos arbóreos isolados	013/2025	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Nome: Secretaria de Transportes e Vias Públicas		CPF/CNPJ: 18.691.766/0001-25		
Endereço: Praça Antônio Quirino da Silva, 404		Bairro: Centro		
Município: Itatiaiuçu	UF: MG	CEP: 35.685-000		
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL				
Nome: -		CPF/CNPJ: -		
Endereço: -		Bairro: -		
Município: -	UF: -	CEP: -		
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL				
Denominação: Via pública		Área Total (ha):		
Registro Nº (se houver mais de um, citar todos):		Município/UF: Itatiaiuçu/MG		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA				
Tipo de Intervenção		Quantidade	UN	
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas.		25	UN	
5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)		
Via pública	Intervenção ambiental para supressão de 25 indivíduos arbóreos isolados para abertura de via.	0,02832		
6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma / Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia / Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Mata Atlântica	0,02832	Árvores isoladas	-	0,02832
7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	UN	
Material Lenhoso	Volume estimado proveniente da supressão de 25 árvores isoladas nativas (12 espécies distintas)	1,092	M³	
8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MATRÍCULA) E DATA DA VISTORIA				
Welton Pereira da Rocha Junior - 442127MG -Consórcio Regional de Saneamento Básico (CONSANE) Lucas Lima Andrade Belo - Matrícula: 8427				
9. VALIDADE				
Data de Emissão: 17/10/2025 Validade: 3 (três) anos.		Observações:		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.691.766/0001-25

Praça Antônio Quirino da Silva, 404 – Centro – Itatiaiuçu/MG – CEP: 35.685-000

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

TIPO DE INTERVENÇÃO	DATUM	FUSO	COORDENADA PLANA (UTM)	
			X	Y
Intervenção ambiental para supressão de 25 indivíduos arbóreos isolados	WGS84	23K	20° 15' 58,51" S	44° 25' 32,36" O

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

Medidas Compensatórias:

- Rebaixamento de tocos
- Técnicas de bioengenharia
- Afugentamento de fauna
- Destinação adequada de resíduos

12. OBSERVAÇÃO

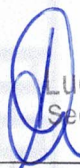
Condicionantes da Autorização para Intervenção Ambiental

ITEM	DESCRIÇÃO DA CONDICIONANTE	PRAZO
1	Realizar o plantio de 125 mudas nativas em áreas estratégicas do município	30 dias após a realização da supressão
2	Apresentar relatório fotográfico visando o acompanhamento do desenvolvimento das mudas que foram plantadas	Semestralmente, durante dois anos
3	Apresentar o comprovante de recolhimento da Taxa de Reposição Florestal que deverá ser paga após a aprovação do processo e anteriormente à entrega da Autorização para Intervenção Ambiental. Este valor será recolhido a conta de arrecadação de reposição florestal, conforme art. 78 da Lei nº 20.922/2013.	Imediato após aprovação

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.

Autorização emitida no dia 17/10/2025.


Lucas Lima Andrade Belo
Secretário de Meio Ambiente
Município de Itatiaiuçu

Lucas Lima Andrade Belo
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Matrícula - 8427